



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 786 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "b", da Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, / um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 200,00/ (duzentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

7 SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. Assistência Social
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.4.0.83 Encargos Diversos
45 - Viagens, estadas e outrasCr\$ 200,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será/ coberto com os recursos provenientes da redução / da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mes- ma importância:

2 PODER EXECUTIVO
Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas e Custeio
3.1.4.0.02 Encargos Diversos
45 - Viagens, estadas e outrasCr\$ 200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de outubro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 089

LIVRO DE DECRETOS

[Handwritten signature in blue ink]
==HÉLIO JOSÉ ISÁRIO==
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1971.

[Handwritten signature in blue ink: Raimunda Cortez]
== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=